

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS é o órgão da administração pública municipal responsável pela abertura e conservação de vias e logradouros públicos, construção e conservação de estradas, pavimentação de vias e logradouros públicos, construção de pontes, pontilhões, bueiros /e pinguelas, construção de obras públicas, terraplenagem, coleta e limpeza pública, conservação e manutenção de parques e jardins saneamento básico.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, compete:

- a) elaborar e executar o planejamento territorial;
- b) elaborar programas e projetos relativos a obras e serviços públicos;
- c) executar obras de infra-estrutura e serviços públicos nos meios urbano e rural, tais como: arborização, iluminação, trânsito, transporte coletivo e individual, abastecimento, cemitérios e o licenciamento de atividades, bem como a construção e conservação de estradas municipais;
- d) a construção e conservação de prédios públicos;
- e) o controle do parcelamento, uso e ocupação do solo urbano;
- f) a preservação do patrimônio histórico e cultural;
- g) elaborar e executar projetos especiais na área de moradias populares, regularização de vilas e localização de indústrias;
- h) executar atividades de apoio técnico e de serviços auxiliares tais como: cartografia, topografia, desenho, cadastro, oficinas, garagem, administração das pedreiras e equipamentos de britagem e fabricação de artefatos de concreto.

---

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.